PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.417, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº5.239, de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art.1º - Nos termos da Lei Municipal nº5.239, de 27 de março de 2024, fica a aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2024, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 256.306,06 (duzentos e cinqüenta e seis mil trezentos e seis reais e seis centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, abertas:

07 – SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA
07.01 – MANUTENÇÃO SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA
15.452.0062.1069 – CONSTRUÇÃO PRAÇA DISTRITO IGARAÍ RUA PAULO GOMES
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Ficha)..... R$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000051 – Construção Praça Distrito Igaraí Rua Paulo Gomes

07 – SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA
07.01 – MANUTENÇÃO SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA
15.452.0062.1069 – CONSTRUÇÃO PRAÇA DISTRITO IGARAÍ RUA PAULO GOMES
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Ficha)..... R$ 56.306,06
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000051 – Construção Praça Distrito Igaraí Rua Paulo Gomes

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto parte com o recurso financeiro oriundo de crédito especial e parte com o recurso financeiro proveniente das anulações parciais e/ou totais das seguintes dotações do orçamento vigente:

15.00 – SM DESENV. ECON. IND., COM. E SERV.
15.01 – MANUT.S.M DESENV.ECON.IND.COM. E SERV.
15.22.661.0074.2048 – MANUTENCAO DA DIRETORIA DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (ficha 571)..... R$ 34.704,07
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 GERAL

07.00 – SM DE ENGENHARIA E INFRAEST.URBANA
07.01 – MANUT S.M DE ENGENHARIA E INFRAEST.URBAN
15.452.0062.2010 – MANUTENCAO DA DIRETORIA DE OBRAS
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 169).....R$ 21.601,99
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 GERAL

Art. 3° - Para cumprimento do disposto neste Decreto, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 DE MARÇO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal